



DESPACHO:

- 1) Considerando a necessidade da locação do imóvel que melhor atenda a instalação e funcionamento da Representação do Município de Ipixuna na capital em Manaus.
- 2) Promova-se a prorrogação do prazo da locação de imóvel por mais 12 (doze) meses entre as partes pactuadas.
- 3) À Secretaria Municipal de Finanças para adoção das seguintes providências:
 - a) empenhar a respectiva despesa dentro do destaque orçamentário específico, até o limite de R\$ 33.952,32 (trinta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos);
 - b) providenciar junto ao Gabinete, a elaboração do respectivo termo aditivo.

Ipixuna(Am), 22 de Dezembro de 2023.


MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal